



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.356, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

Denomina a Rua localizada no Condomínio Chácara Pinheiro no Distrito de São Benedito das Areias de Otávio Boccacini.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 025/2003, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada no Condomínio Chácaras Pinheiro, com início na Rua Ernesto de Oliveira e término na Rodovia José Catalani, passa a denominar-se **Otávio Boccacini**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de abril de 2003.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica